



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DA GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS**

**SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR:
UMA CONSTRUÇÃO NECESSÁRIA A PARTIR DOS AMBIENTES DE
TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA - PR**

Jussara de Castilhos Rosa Azevedo

**Curitiba
Agosto, 2012**

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa elaborar um estudo preliminar com o objetivo de desenvolver um Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador (PSST), tendo como base as diretrizes do Protocolo – Nº 008/2012 do Ministério da saúde, iniciando estrategicamente à partir de um Plano de Monitoramento e Acompanhamento de Riscos (PMAR) para os equipamentos de saúde (bases físicas) da SMS (UFMG, 2011).

Equipamento de saúde é uma denominação de uso corrente nas secretarias de saúde, que representa a unidade física composta por uma ou mais edificações, compreendendo um conjunto de ambientes fins e de apoio, pertencente a uma unidade funcional, vinculada a estrutura orgânica da SMS de Curitiba. Exemplo: unidade de saúde, distrito sanitário, almoxarifado, sede da Secretaria, entre outros. Essa expressão está utilizada com esse mesmo significado no Plano Municipal de Saúde de Curitiba (CURITIBA, 2009).

A SMS é o órgão do Município de Curitiba responsável por planejar e executar a política de saúde para a sua população através da prestação direta de serviços de saúde, em uma rede própria de serviços compostos de 145 equipamentos de saúde espalhados por toda a cidade (CURITIBA, 2012). Conta com um quadro próprio de 7.500 funcionários. O Município, com uma área de 432,17 km² possui uma população de 1.751.907 habitantes (IBGE, 2010) distribuídos em 75 bairros.

Cada local de trabalho tem características e dimensões próprias e ainda, uma diversidade de situações específicas. Há equipamentos representados por unidades de saúde que apresentam dimensões, em sua maioria, entre 380 e 600 m²; centros municipais de urgências e emergências médicas com aproximadamente 1900 m²; e há, por exemplo, um complexo composto por almoxarifado e sistema de arquivo de documentação da SMS que chega a 12.000 m² de área construída. São para estes espaços e para os trabalhadores que neles convivem e trabalham que o PMAR se destina.

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH) , através do seu Departamento de Saúde Ocupacional (DSO), desenvolve junto aos equipamentos da Prefeitura e entre eles os da SMS, um Programa de Avaliação Ambiental (PAA), que visa dar proteção e preservar à saúde dos trabalhadores. No PAA são levantadas, anualmente, as situações de risco de cada equipamento e seus

ambientes de trabalho e feitas as recomendações sobre procedimentos necessários para a superação das situações críticas encontradas. A SMRH apresenta os resultados desse levantamento e as recomendações feitas à Superintendência Executiva (SMS2) da SMS, que por sua vez, encaminha para o responsável (chefia) de cada equipamento pertinente, orientando que se observe as recomendações constantes no seu PAA.

No entanto, a SMS2 não realiza acompanhamento para verificar, tanto a efetivação das recomendações feitas, como a verificação do impacto causado sobre a qualidade dos ambientes de trabalho e a saúde dos trabalhadores. Assim sendo, a SMS também não se apropria dos possíveis benefícios agregados, na perspectiva de transformar determinados procedimentos, em norma obrigatória a todos os equipamentos, por exemplo, para gerar segurança, prevenir riscos e acidentes de trabalho.

Esta intervenção pretende realizar uma avaliação preliminar e perceptiva do impacto das ações do PAA desenvolvido pela SMRH e estabelecer estratégia de monitoramento e acompanhamento permanente das situações de risco dos ambientes de trabalho da SMS e potencializar as ações do PAA. Pretende-se como estratégia construir a proposta de forma conjunta com os técnicos do DSO e trabalhadores que compõe a Comissão de Agentes Locais de Saúde (AGESEL) da SMS, em número de 11 (onze) e lotados, um em cada um dos (nove) distritos sanitários de saúde e 2 (dois) no nível central da SMS (CURITIBA, 2007).

De forma geral o PAA funciona fundamentado nos conceitos e pressupostos da Norma Regulamentadora Nº 9 (NR 9), instituída pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho (BRASIL, 1994).

Essa legislação considera como riscos ambientais: agentes físicos, ergonômicos, químicos e biológicos (BRASIL, 1994).

Elaborar monitoramento e acompanhamento dos dados e saberes construídos pelo PAA e socializar essas informações com o conjunto dos trabalhadores da SMS, conforme preconiza Reinhardt e Fischer, na perspectiva da construção de uma cultura de proteção e segurança no trabalho, são as pretensões desta ação (REINHARDT e FISCHER, 2009).

Justifica-se a escolha da estratégia e por esta intervenção, em face da

existência de um programa estruturado e em curso de mapeamento de riscos ambientais (PAA), mas também, porque persistem queixas de funcionários e chefias locais, sobre situações de riscos ergonômicos, como mobiliário inadequado; biológicos, físicos e situações de estresse nas reações entre os trabalhadores e usuários; conflitos nas relações de trabalho e alto índice de afastamento do trabalho para tratamento da saúde conforme registros do Núcleo de Recursos Humanos da SMS (NRH/SMS).

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Desenvolver e implantar um Plano de Monitoramento e Acompanhamento de Riscos para os equipamentos da SMS de Curitiba.

2.2 Específicos

- Apropriar-se dos dados e informações gerados pelo PAA da SMRH;
- Elaborar e submeter o PMAR à aprovação da Superintendente Executiva;
- Promover reuniões com os técnicos envolvidos do DSO e trabalhadores que participam da Comissão de AGESEL da SMS;
- Elaborar material de divulgação e um evento anual de grande porte para divulgação junto ao conjunto de trabalhadores da SMS do PSST na SMS.

3. PLANO DE AÇÃO

Inicialmente a assessoria de RH da SMS2 deverá se apropriar dos dados e informações gerados pelo PAA da SMRH e dos encaminhamentos realizados pelas chefias dos equipamentos após o recebimento dos PAAs de seus locais de trabalho com as devidas recomendações. Na seqüência elaborar um cronograma para execução de ações previstas no PMAR- 2012 e submeter à apreciação da Superintendente Executiva. Uma vez aprovado a proposta inicia-se a execução do cronograma contemplando a realização de reuniões com os trabalhadores envolvidos com a execução do PAA e trabalhadores que participam na Comissão de AGESEL da SMS culminando com a realização de um grande evento sobre segurança e promoção da saúde do trabalhador na SMS.

5. INVESTIMENTO		
Itens	Quantidade	Valor - R\$
Reuniões (alimentação e material de consumo)	08 (20 pessoas cada)	1.500,00
Material de divulgação (folders e cartilha)	10.000 unidades	30.000,00
Evento (previsão: 3.000 participações)	01 (uma semana)	50.000,00
TOTAL		81.5000,00

6. AVALIAÇÃO

Relatar mensalmente as ações que forem realizadas nos ambientes de trabalho resultante do PMAR. Elaborar roteiro de relatório de acompanhamento do PMAR na SMS à ser informado mensalmente pelas chefias.

7. REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, A e LIMA, RC de. **Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde: Caderno de Textos** – Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, **Portaria Nº 25, de 29 de dezembro de 1994**. Brasília, 1994.

CURITIBA, 2007. **Decreto Nº 423 de 08 de maio de 2007**. Curitiba, 2007.

CURITIBA, 2009. **Plano Municipal da Saúde de Curitiba**. Curitiba, 2009.

CURITIBA, 2010. Núcleo de recursos Humanos da SMS, **Relatórios de RH, 2010**. Curitiba, 2010.

CURITIBA. **Relatório de atividades da Secretaria Municipal da saúde de Curitiba de 2012**. Curitiba, 2012.

CURITIBA, 2012. Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Saúde Ocupacional, Núcleo de Recursos Humanos da SMS. **Programa de Avaliação Ambiental – PAA**, SMS, 2012.

ESPÍRITO SANTO, 2012. Manual Prático Para Elaboração de Projetos Para Unidades de Saúde. http://www.saude.es.gov.br/download/manual_pratico_para_elaboracao_projetos_ubs.pdf; acessado em 14/08/2012.

REINHARDT, E.L. e FISCHER, F.M. **Barreiras às intervenções relacionadas à saúde no Brasil**. Revista Panamericana de Salud Pública, 25 (5):411-7. 2009.